3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

CONTRATO FIRMADO Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Padre Marcos estado do Piauí, com sede administrativa na Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro, Padre Marcos - PI., inscrita no CNPJ 06.553.788/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Jose Valdinar da Silva** denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA,** com sede na Rua 24 de janeiro, nº 611, bairro centro, cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 12.378.206/0001-39, neste ato representado por seu proprietário **Sr. André Silva Frota,** brasileiro solteiro, inscrito no CPF nº 045.134.703-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº 019/2017, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de **01/01/2020** até **31/12/2020**.

2. Cláusula segunda – Do valor mensal

O valor do Contrato Original que é de **R$ 22.800,00** dividido em iguais parcelas de **R$2.280,00** durante um período de 10 (dez) meses, passará a ser de **R$ 24.000,00** e será pago em 12 (doze) vezes iguais de **R$ 2.000,00** reais, reajustes permitidos no item 17.1 do pregão presencial 001/2017 e clausula 5.1 do contrato 019/2017.

3. Cláusula Terceira – Do crédito pelo qual correrá a despesa

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-

As despesas decorrentes deste Aditivo Contratual correrão por conta da dotação orçamentária prevista na clausula **SEXTA do Contrato Original (019/2017).**

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Os efeitos desse termo de aditivo são retroativos a data de **01 de janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos – PI, 02 de janeiro de 2020

CONTRATANTE:

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

JOSE VALDINAR DA SILVA
Prefeitura Municipal
Padre Marcos – PI

CONTRATADO:

André Silva Freire

CONTREINA
CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ Nº 12.378.206/0001-39

Testemunhas:

1 _____
Nome:
CPF: 018 169 293-09

2 _____
Nome:
CPF: